



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.626/95 DE 06 DE JANEIRO DE 1.995

Dispõe sobre unificação de lotes

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no protocolado sob nº 2.157/94,

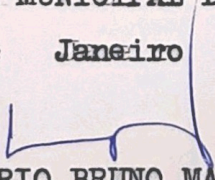
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 10 e 11 da Gleba E, no Jardim São Francisco, Bairro Santo Antonio, município de Louveira, em nome de NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA e Nanci Ivanilde Orestes, conforme matrículas nºs: 23538 e 23539 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jun diaí e, em atendimento as plantas e o memorial descritivo constan tes do procedimento sob nº 2157/94, que devidamente rubricados fi cam fazendo parte integrante deste.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Janeiro de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi nistração, em 06 de Janeiro de 1.995.


ODILA INES BRAGILE RODRIGUES

Secretária de Administração
Substituta